



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/E.

DI 32 05/26

DECRETO Nº 423, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 366, DE 23 DE
ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 366, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 – 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES – SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE – ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330037003000360032003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente por weverson.valcker@serma.es.gov.br em 14/06/2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000330037003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 11/05/2026 14:19
Checksum: EC61793CAE0994EFAD2185487C17E40E2065EF61DA38BF145E673AAE758E4387



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000330037003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.